



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 142/2019

Pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária, no perímetro urbano do Jardim Porto Alegre e do Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado nova pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária, no perímetro urbano do Jardim Porto Alegre e do Jardim Concórdia.

Verificou-se que com o desgaste natural do tempo, existe a necessidade de tais reparos, sendo esta uma solicitação dos moradores, como também de quem transita por estes bairros.

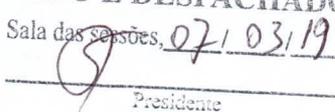
Desta feita, se faz necessário a pintura de meios-fios, faixas de pedestre e demarcação viária, para que se tenha estabelecido claramente as proibições, restrições e informações que permitam aos motoristas adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego de veículos e pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.


RENATO REIMANN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 07/03/19


Presidente

IND 142/2019
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

